

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0044/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

Designa servidores para fiscal de fornecimento container.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **Edgar Zanatta**, CPF: 028.151.368-64 como titular e, como substituto o servidor **Helio Falci Junior**, CPF: 139.991.188-06, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
04710/2017	Metalmódulos Indústria de Módulos Metálicos Habitacionais Ltda – ME CNPJ: 04.993.281/0001-81	Aquisição de container modelo escritório, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários para a correta instalação, para o Câmpus Boituva do IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOCUEIRA LUZ

Publicado em: